

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE POESIA

Com o intuito de fomentar o gosto pela poesia, bem como estimular a criatividade e participação ativa das crianças, jovens e seniores do Concelho, o Município de Lagos, através da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, pretende instituir a 2.^a edição do “**Concurso de Poesia**”, com as seguintes normas de participação:

(Condições de Admissão)

Podem concorrer todas as crianças dos 10 aos 15 anos e os cidadãos com mais de 60 anos de idade, residentes no Município de Lagos.

(Tema)

O tema do presente concurso é “Avós e Netos”.

(Natureza dos Trabalhos)

O género literário elegível para efeito deste prémio é a poesia em língua portuguesa.

(Participação)

Os trabalhos dos participantes serão avaliados por um júri, o qual se compromete a seleccionar e classificar seis poemas por si escolhidos (três de crianças/jovens (categoria “neto”) e três de seniores (categoria “avô”), classificando-os de melhor poema, segundo melhor poema e terceiro melhor poema.

(Prémio)

- 1- O primeiro prémio do concurso, quer na categoria “avô”, quer na categoria “neto”, consiste num cheque-oferta no valor de 30€ a utilizar na livraria Ria Formosa;
- 2- O segundo prémio, quer na categoria “avô”, quer na categoria “neto, corresponde a quatro entradas gratuitas - bilhete-família no Zoolagos;
- 3- O terceiro prémio, quer na categoria “avô”, quer na categoria “neto, refere-se a três entradas gratuitas - bilhete-família no Pro Putting Garden Lagos (mini-golf);
- 4- Serão divulgados os três melhores poemas em cada faixa-etária.

(Admissibilidade dos Trabalhos)

São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português, com letra legível e enviados para o edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 e/ou para as Juntas de Freguesia, ou entregues diretamente nos mesmos locais, pelos próprios autores ou os seus representantes, com o limite de um poema por autor.

(Critérios de Admissão)

Os trabalhos de poesia referentes a este concurso terão que ser apresentados com um mínimo de 9 linhas (uma nona ou duas quadras) e um máximo de 18 linhas, sendo o título do poema facultativo, designando-se, se for o caso, de “poema sem título”.

(Confidencialidade dos Concorrentes)

- 1- Os concorrentes apresentam-se a concurso com pseudónimo que assinarão o poema, que será publicado.
- 2- Os concorrentes enviam/entregam mediante envelope fechado, o pseudónimo, nome e morada completos e o número de telefone, aquando do envio/entrega do poema, só sendo aberto pelo júri após a escolha dos três melhores poemas.
- 3- Apenas será publicada a identificação dos vencedores após consentimento dos mesmos.
- 4- Para quaisquer informações, os concorrentes deverão contactar o telefone 282 771 700 ou 282 780 900 (Unidade Técnica de Habitação e Ação Social - Câmara Municipal de Lagos).

(Prazos)

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) Até 26 de Julho de 2016 – Receção dos poemas.
- c) De 27 a 29 de Julho de 2015 – Classificação dos poemas e sua comunicação aos concorrentes vencedores.
- d) 31 de Julho de 2016 – Divulgação e entrega dos prémios aos poemas vencedores.

(Direitos de Autor)

Ao participarem neste concurso, enviando/entregando os poemas, os autores assumirão a cedência de autorização de publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores, eventualmente desenvolvidas pela Unidade Técnica de Habitação e Ação Social.

(Constituição do Júri)

- 1- O Júri do concurso de Poesia é composto pela Vereadora do Pelouro Sara Nogueira Coelho; Chefe de Divisão da Educação, Comunicação, Ana Grade; a Coordenadora da Unidade Técnica da Habitação, Lourdes Alexandre; o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lagos e membro do Conselho Municipal Sénior, Eduardo Andrade e o Professor Vítor Álvaro.
- 2- O número de elementos do júri não pode ser inferior a cinco.
- 3- Das decisões do júri não haverá quaisquer reclamações.

(Obtenção das Normas de Participação no Concurso de Poesia)

Os participantes podem obter as normas de participação no concurso, devendo solicitá-las pessoalmente nas Juntas de Freguesia ou na Câmara Municipal de Lagos (Unidade Técnica de Habitação e Ação Social) ou através do site www.cm-lagos.pt.

(Casos Omissos)

Os casos omissos neste regulamento ou as situações imprevistas serão decididas pela organização e júri deste concurso.